

### **SECÇÃO III**

## **PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADORES CONVIDADOS**

- 1 Novos contratos de investigadores convidados no âmbito de projectos de investigação
- 2 Renovação de contratos de investigadores convidados no âmbito de projectos de investigação

***Regulamentação de suporte:***

*Estatuto da Carreira de Investigação Científica, Decreto Lei 124/1999*

*Regulamento de Contratação de Investigadores Convidados no Âmbito de Projectos de Investigação do IST, Diário da República, 2.ª série, N.º 37 de 23 de Fevereiro de 2010.*

## 1- Procedimentos para novos contratos de investigadores convidados no âmbito de projectos de investigação

Acção		Responsabilidade
Unidades de Investigação solicitam autorização para elaboração de propostas de convite ao Presidente do IST (IST 2º)		Unidades de Investigação
O Presidente do IST informa as Unidades de Investigação, a Direcção de Recursos Humanos e o Conselho Científico da sua decisão (IST 2º)		Presidente do IST
Unidades de Investigação preparam as propostas de convite que tenham sido previamente autorizadas pelo Presidente do IST de acordo com o estipulado no regulamento sobre procedimentos concursais (IST 2º)		Unidades de Investigação
Unidades de Investigação solicitam apoio à Direcção de Recursos Humanos do IST sempre que a preparação das propostas de convite envolver procedimento concursal (IST 2º)		Unidades de Investigação com apoio da Direcção de Recursos Humanos
Unidades de Investigação apresentam as propostas de convite em suporte digital ao Conselho Científico (IST 3º)		Unidades de Investigação
Presidente do Conselho Científico delibera sobre as propostas de convite no caso da contratação de doutorados para o exercício de funções de investigador auxiliar que tenham sido seleccionados através de procedimento concursal e informa o Conselho Científico da sua decisão na reunião que se vier a realizar após a aprovação do convite (IST 3º)	Conselho Científico delibera nos outros casos (IST 3º)	Conselho Científico
Conselho Científico envia memorando com o resultado da deliberação para a Direcção de Recursos Humanos do IST		Presidente do Conselho Científico
Direcção de Recursos Humanos do contacta as Unidades de Investigação para a instrução final dos processos		Direcção de Recursos Humanos
Direcção de Recursos Humanos remete os processos devidamente instruídos ao Presidente do IST		Direcção de Recursos Humanos
Presidente do IST procede à autorização final de contratação e remete os processos para a Direcção de Recursos Humanos (IST 4º)		Presidente do IST
Direcção de Recursos Humanos do IST contacta os interessados		Direcção de Recursos Humanos

## 2- Procedimentos para renovação de contratos de investigadores convidados no âmbito de projectos de investigação

Acção	Responsabilidade
<p>Direcção de Recursos Humanos informa os interessados e as Unidades de Investigação acerca dos contratos que terminam ou que têm que ser renovados até 120 dias de calendário antes do final do prazo</p> <p>Na informação deve estar incluída a verificação do período de duração máxima dos contratos de acordo com o Estatuto da Carreira de Investigação Científica</p>	Direcção de Recursos Humanos
Unidades de Investigação solicitam autorização para propostas de convite para renovação de contratos ao Presidente do IST até 90 dias de calendário antes do final do prazo	Unidades de Investigação
Presidente do IST informa as Unidades de Investigação, o Conselho Científico e a Direcção de Recursos Humanos da decisão de renovação ou denúncia dos contratos até 60 dias de calendário antes do final do prazo	Presidente do IST
Direcção de Recursos Humanos procede à denúncia dos contratos cuja renovação não tenha sido solicitada pelas Unidades de Investigação ou não tenha sido autorizada pelo Presidente do IST até 30 dias de calendário antes do final do prazo	Direcção de Recursos Humanos
Unidades de Investigação preparam as propostas de convite para renovação de contratos que tenham sido previamente autorizados pelo Presidente do IST de acordo com o estipulado no Estatuto da Carreira de Investigação Científica	Unidades de Investigação
Unidades de Investigação apresentam as propostas de convite para renovação de contratos em suporte digital ao Conselho Científico para parecer, até 30 dias de calendário antes do final do prazo	Unidades de Investigação
Conselho Científico delibera sobre as propostas de convite para renovação de contratos (IST 3º)	Conselho Científico
Conselho Científico envia memorando com o resultado da deliberação para a Direcção de Recursos Humanos do IST	Presidente do Conselho Científico
Direcção de Recursos Humanos do IST contacta as Unidades de Investigação para a instrução final dos processos	Direcção de Recursos Humanos
Direcção de Recursos Humanos remete os processos devidamente instruídos ao Presidente do IST	Direcção de Recursos Humanos
Presidente do IST procede à autorização final de renovação de contratos e remete os processos para a Direcção de Recursos Humanos (IST 4º)	Presidente do IST
Direcção de Recursos Humanos do IST contacta os interessados	Direcção de Recursos Humanos